PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.395, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Denomina a Rua "5" localizada no Loteamento Residencial José Justi II de Ana Ramos Guisso .

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 075/2003, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "5" que tem início na confluência desta com a Rua José Caetano Guisso, localizada no Loteamento Residencial Jardim José Justi II, passa a denominar-se **Ana Ramos Guisso.**

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei, cópia parcial da planta do loteamento onde está locada a rua que a presente propositura denomina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de dezembro de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica